

**CONVOCAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII SIA CORPORATE**

CNPJ Nº 17.311.079/0001-74

DATA: 30 de maio de 2025

HORÁRIO: 10:00

VIDEOCONFERÊNCIA: [Ingressar na reunião agora](#)

Senhor(a) Cotista,

A BRB Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A ("BRB DTVM" ou Administradora"), inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 33.850.686/0001-69, na qualidade de Instituição Administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII SIA CORPORATE** ("Fundo"), inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 17.311.079/0001-74, dando cumprimento à legislação vigente, vem, pela presente, convocar V.Sa. para participar da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia **30/05/2025, às 10:00**, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- (i) Examinar e aprovar as contas e as demonstrações financeiras do Fundo relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, devidamente auditadas, nos termos do Regulamento e da legislação em vigor, pela Ernst Young Auditores, conforme arquivo constante no Anexo I.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

A Assembleia Geral de Cotistas se instalará com a presença de qualquer número de cotistas e as suas deliberações serão tomadas pela maioria simples dos votos dos Cotistas presentes à Assembleia Geral.

Esclarecemos ainda que:

- (a) As demonstrações financeiras auditadas estão disponíveis na página da Comissão de Valores Mobiliários – CVM e na página do Administrador.
- (b) O relatório da auditoria das demonstrações financeiras foi realizado sem ressalvas pelo auditor da Ernst Young.
- (c) Têm qualidade para comparecer à Assembleia Geral os Cotistas, seus representantes legais ou seus procuradores legalmente constituídos há menos de 1 (um) ano.
- (d) Nas deliberações da Assembleia Geral de Cotistas, a cada Cota será atribuído o direito a um voto.

- (e) Os Cotistas que participem das Assembleias Gerais por meio de tele ou videoconferência, também poderão votar por correio eletrônico digitalmente certificado (agfundosdtvm@brb.com.br), desde que seja possível a comprovação do voto durante a realização da respectiva Assembleia Geral.
- (f) Ainda que não compareçam à Assembleia Geral, os Cotistas poderão votar por meio de carta ou correspondência eletrônica (agfundosdtvm@brb.com.br), desde que tal comunicação seja recebida até o término da realização da respectiva Assembleia Geral de Cotistas.

Adicionalmente, informamos que, nos termos do Item V do Art. 21 da Resolução CVM nº 175/22, não podem votar nas assembleias gerais do Fundo, e nem fazer parte do cômputo para fins de apuração do quórum de aprovação, os Cotistas cujo interesse seja conflitante com as classes de cotas do Fundo, devendo tal cotista informar ao Administrador e aos demais Cotistas tais circunstâncias, sem prejuízo do dever de diligência do Administrador e do Gestor em buscar identificar os cotistas que estejam nessa situação.

Sem mais para o momento, reiterando nossos protestos de estima e consideração, e desde já colocando-nos à inteira disposição de V.Sa. para os esclarecimentos adicionais eventualmente necessários.

BRB - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
ADMINISTRADORA

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
FII SIA CORPORATE
CNPJ Nº 17.311.079/0001-74

VOTO PROFERIDO PELOS COTISTAS PRESENTES À ASSEMBLEIA
POR MEIO DE VIDEOCONFERÊNCIA NA AGO DE 30/05/2025

ORDEM DO DIA

(i) Examinar e aprovar as contas e as demonstrações financeiras do Fundo relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, devidamente auditadas, nos termos do Regulamento e da legislação em vigor, pela Ernst Young Auditores, conforme arquivo constante no Anexo I.

Voto:

☐ **Aprovado** ☐ **Reprovado** ☐ **Abstenção** ☐ **Conflito de interesse**

QUOTISTA

Razão Social / Nome Completo
Nome do Cotista
CNPJ/CPF
Nome do Cotista

REPRESENTANTE LEGAL

Nome Completo
Nome do Cotista
CPF
Nome do Cotista

Nome Completo
Nome do Cotista
CPF
Nome do Cotista

ASSINATURA E CARIMBO

Obs: